



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Parecer CF N° 004/2022-2025

Niterói, 14 de outubro de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

Da: Comissão Fiscal
C/ Cópia para o Presidente do Clube

Assunto: Autorização para utilização de recursos da Conta Título para realização de investimentos encaminhada pelo Presidente de Administração do Clube.

Em atendimento ao artigo 83, incisos III e IV do Estatuto do Praia Clube São Francisco, esta comissão, em reunião realizada em 30.09.2023, procedeu a análise da solicitação de utilização dos recursos da Conta Título, encaminhada pelo Presidente de Administração do Praia Clube São Francisco, Sr. Henrique Miranda dos Santos, para realização dos seguintes investimentos:

Investimento	Valor
Aquisição de 06 (seis) computadores e 1 (um) notebook	R\$ 24.308,15
Modernização de elevador do salão social	R\$ 26.900,00
Aquisição e Instalação de 16 caixas de som	R\$ 21.450,00
Total:	R\$ 72.658,15

ANÁLISE

O art. 102 do Estatuto do Praia Clube São Francisco define os critérios e vedações para a utilização dos recursos da Contas Título:

Art. 102, inciso VI, parágrafo 2º

*§ 2º- As verbas provenientes da venda de títulos **só poderão ser utilizadas em investimentos ou reforma de custo elevado e mediante prévia autorização do Conselho***

Tomando-se por base o que preceitua o Estatuto, esta comissão entende ser possível a utilização dos recursos da Conta Título para fazer frente aos investimentos pretendidos, embora não haja uma definição clara do que deve ser considerado custo elevado.



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Adicionalmente, embora não faça parte do escopo de análise desta comissão fiscal, destacamos, de forma contributiva, os seguintes pontos, observados nos processos recebidos para análise, que estão em desacordo com as regras definidas pela Comissão de Licitação:

• MODERNIZAÇÃO DE ELEVADOR DO SALÃO SOCIAL

Fornecedor	Cronograma físico-financeiro	Validade da Proposta	Atestado de serviços similares
Ralha	Não apresentou	Vencida	Não apresentou
Tec NiT	Apresentou	Vencida	Não apresentou
Torque	Apresentou	Vencida	Não apresentou

• AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 16 CAIXAS DE SOM

Fornecedor	Cronograma físico-financeiro	Capital Social*	Validade da Proposta	Assinatura da Proposta	Comprovação da atividade**	Atestado de serviços similares
PSL	Apresentou	Não atende	Vencida	Não assinada	Sim	Não apresentou
Soundb	Não apresentou	Não comprova u	Vencida	Não assinada	Não	Não apresentou
AudioAgora	Apresentou	Atende	Vencida	Não assinada	Sim	Não apresentou

*As empresas devem apresentar valor patrimonial de no mínimo 10% do valor contratado pelo clube.

** As empresas devem apresentar cadastro de contribuinte pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

• AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

O processo de aquisição dos equipamentos de informática, disponibilizado para análise, consiste em consulta ao Website de três empresas de comércio eletrônico, quais sejam, Magazine Luiza, Infotech e Concórdia Informática. Ao analisar os documentos apresentados, identificamos que na cotação do website Magazine Luiza consta que o produto será vendido e entregue pela Concórdia Informática, empresa que também teve o website utilizado para a cotação. Desse modo, nos parece que as duas das cotações tiveram como origem a mesma empresa (Concórdia).



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

CONCLUSÃO

Esta Comissão Fiscal concluiu que a proposta apresentada de utilização dos recursos da Conta Título, atende ao disposto no Artigo 102 do Estatuto Social e recomenda a aprovação pelo Conselho Deliberativo. Complementarmente, sugerimos que o Conselho Deliberativo oriente que a Comissão de Licitação adote medidas para sanar as inconsistências destacadas.

Este é o parecer.

Osvaldo Cruz
Presidente Comissão Fiscal

Altecy Baptista Júnior
Membro Comissão Fiscal

Ricardo Rodrigues Fraga
Membro Comissão Fiscal

CF/rb